



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.285 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre REVOGAÇÃO do Decreto nº 3.282 de 02 de Março de 2023 sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 3.282 de 02 de Março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Getulina/SP ,17 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.286 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, novas orientações legais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no que diz respeito à estruturação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.025 de 06 de Julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mateus Batelochi Sioni

Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 4 de 7

Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Andrade de Almeida Martins

Suplente: Márcia Andrea Gillio

Representantes dos Servidores Técnico –Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Luana Roberta Ribeiro Ramos

Suplente: Matheus Giovanne de Oliveira

Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública

Titular : Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Camilla Barcelos Borges

Titular : Adriana Martins de Oliveira

Suplente: Simone Florentino Santana

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sônia Bueno Oliveira Frigatto

Suplente: Antônio Carlos Gomes da Silva

Titular: Osmar Dias

Suplente: Maria Socorro da Conceição Dias

Representantes Do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosana Marília Rodrigues

Suplente: Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

Artigo 2º Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDE , com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026, as seguintes pessoas :

Presidente: Luana Roberta Ribeiro Ramos

Vice-Presidente: Luciana Beatriz Arioli Trombini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 5 de 7

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP , 17 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 6 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 4.813 DE 14 DE MARÇO DE 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA-SE a pedido a **Sra. CARLA FALQUEIRO IZAIAS**, inscrita no CPF/MF nº 078.955.208-65, CTPS 0070481 SÉRIE 051, do cargo de Professor Assistente, a partir de 14 de março de 2.023.....

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.....

Getulina/SP, 14 de março de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

TATHIANI ALVES DOS SANTOS SILVA

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

EMMILY DOS SANTOS NOGUEIRA

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL N. 01/2023 - publicado na

Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

NEILA MARIA DIAS

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de CUIDADOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

ANA DE LURDES SANTOS ALVES

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de CUIDADOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 2º lugar, estando munido (a) dos seguintes documentos: (COPIA SIMPLES).

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

SUELEN DE LIMA FERREIRA

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de CUIDADOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 3º lugar.

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

JÉSSICA TARDIM LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 7 de 7

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de CUIDADOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 4º lugar.

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

PEDRO HENRIQUE MENDES TAVARES

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de PSICÓLOGO PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - GETULINA- EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

17/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal